



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

RESOLUÇÃO 001, de 20 de março de 2023.

ALTERA ART. 27 E ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 23 e 24 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER QUE NO PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Art. 27 da Resolução nº 001/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 Fica criado no âmbito do Poder Legislativo o cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, com a carga horária de 40 horas semanais e nível médio de escolaridade.

ANEXO I

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Horas Semanais	Requisitos Básicos para preenchimento
Chefe de gabinete	Omissis...		
Diretor de RH	Omissis...		
Assessor Jurídico	Omissis...		
Assessor de imprensa e	Omissis...		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

Comunicação			
Assessor parlamentar	Omissis...		
Assessor Contábil	Omissis...		
Assessor Administrativo	Omissis...		
Assessor Especial de gabinete	01	40	Omissis...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de março de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Malaquias Venâncio
Vice-Presidente

Leandro Gomes dos Santos
1º Secretário

Elivan Ramos Nascimento
2º Secretário